



SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COEGEMAS/FRENTE PAULISTA DE DIRIGENTES PÚBLICOS E MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

PORTARIA CIB/SP - 1, DE 28 DE MARÇO DE 2006

A Comissão Intergestora Bipartite do Estado de São Paulo– CIB/SP, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS/2005, e

Considerando a necessidade de adequar o seu Regimento Interno, aprovado conforme a Portaria CIB/SP – 8, de 24 de julho de 2002, às novas orientações emanadas pela Comissão Intergestora Tripartite – CIT, por meio da Resolução CIT -8, de 16 de dezembro de 2005, decide:

Artigo 1.º - Pactuar o Regimento Interno da Comissão Intergestora Bipartite do Estado de São Paulo –CIB/SP, que integra a presente Portaria, independentemente de transcrição, como Anexo I.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria CIB/SP – 8, de 24 de julho de 2002.

ERNESTO VEGA SENISE
Coordenador da CIB/SP

CÉLIA RODRIGUES
Presidente/COEGEMAS/Frente Paulista